PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 187/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 7663/2019

Cubatão, 10 de Junho de 2019.

Ref.: Indicação nº 759/2019 – Vereador ANDERSON DE LANA ANDRADE

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Concessionária ECOVIAS dos imigrantes S/A – Rodovia dos imigrantes – Km 28,5 – Jardim Represa São Bernardo do Campo.
CEP.: 09845-000

CORREIOS 18/06/19
Allan
Divisão de Comunicação